



# ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

---

## BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.5 Nº 33 S1 (Edição Suplementar)

Brasília - DF, 25 de agosto de 2010

---

### SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## **I - DIRETORIA**

### **1 – RBAC 111 – EMENDA 111-01 – PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA QUALIDADE EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA (\*)**

(\*) Aprovado pela Resolução Nº 171, de 24 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União Nº 163, Seção 1, página 12, de 25 de agosto de 2010.

(Texto integral anexo I ao BPS)

### **2 – RBAC 135 – REQUISITOS OPERACIONAIS: OPERAÇÕES COMPLEMENTARES E POR DEMANDA (\*)**

(\*) Aprovado pela Resolução Nº 169, de 24 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União Nº 163, Seção 1, página 12, de 25 de agosto de 2010.

(Texto integral anexo II ao BPS)

---

---

**Lígia Maria Rocha e Benevides**  
**Secretária Geral**